

## PORTARIA nº 423/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 038069/2011, do Instituto de Ciências da Arte,

## RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **SONIA MARIA MORAES CHADA**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **10 de junho de 2011**, referente ao interstício de 10.6.2009 a 10.6.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor